



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 AO(À) PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 45/2023**

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 467/2023
Protocolado em: 20/11/2023 20h07

Os artigos abaixo descritos, que alteram a PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2023, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passam a vigorar com a seguinte redação:

Os artigos abaixo descritos, que alteram a **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2023, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O artigo 67 e seu Parágrafo Único, passa a ter a seguinte redação:

Art. 67. O subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar para o mandato que se inicia no exercício de 2024, observadas as disposições desta Lei, será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), devendo o Poder Executivo garantir no seu orçamento anual valor correspondente, cuja classificação funcional programática, econômica e em unidade orçamentária será feita através de Decreto Executivo.

Parágrafo único. Aplica-se ao mandato que se inicia em 2024, inclusive incidindo impreterivelmente as regras de correção, reajuste e aumento, descritas no artigo 44, §1º, desta Lei no exercício de 2024.

Alvorada de Minas, 20 de novembro de 2023.

Vereadores

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa adequar redação dos artigos, que estavam com dubiedade.

Vander Lucio Moreira
Vereador(a)

Renato Junior de Oliveira
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes
Vereador(a)

Jose Odair
Vereador(a)

Fabio Junior Simoes Pimenta
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Claudiane Gonçalves de Pinho
Santos
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
APROVADO

Documento aprovado em **20/11/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Renato Junior de Oliveira, Renilson Aparecido de Miranda, Ivan Daniel Simoes, Jose Odair, Fabio Junior Simoes Pimenta e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **PFURL-H8QBP-HBCMQ-DWXQN-WKYJL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/11/2023 20:07:22

Hash Interno: eydovwrnik8tgn13aqduaowgs6dqdn4bxbhaclx



Chave de Verificação

PFURL-H8QBP-HBCM-Q-DWXQN-WKYJL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	Assinado em 20/11/2023 20:16
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 20/11/2023 20:16
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 20/11/2023 20:16
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 20/11/2023 20:16
049.***.***-36	Jose Odair	Assinado em 20/11/2023 20:16
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado em 20/11/2023 20:16
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 20/11/2023 20:16
044.***.***-03	Claudiane Gonçalves de Pinho Santos	Assinado em 20/11/2023 20:16

